



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Lavradores Santa Isabel de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Lucio Flávio Araújo Oliveira**, Faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória na Rua São Sebastião S/N, Localizada no P.A Santa Izabel, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.648.891/0001-85, com seus atos constitutivos datados de 02/10/1999.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão